



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM  
Rua Sete de Setembro, 111 32º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901  
(21)3554-8245 - www.cvm.gov.br

## **PORTARIA/CVM/PTE/Nº 97, DE 13 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 327, de 11 de julho de 1977,

### **RESOLVE:**

I - Reconduzir o servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA, matrícula CVM nº 7.001.160, para um mandato de 3 (três) anos como membro da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2017 e vigência até 11 de agosto de 2020.

II - Designar o servidor ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO, matrícula CVM nº 7.001.084, para um mandato de 3 (três) anos como membro da Comissão de Ética da CVM, com início no dia 12 de agosto de 2017 e vigência até 11 de agosto de 2020, em substituição ao servidor EDUARDO SILVA DE MEDEIROS, matrícula CVM nº 7.001.097, anteriormente designado pela PORTARIA/CVM/PTE/Nº 135, de 06 de agosto de 2014.

III – O servidor ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SOUSA atuará como membro titular e o servidor ADRIANO AUGUSTO GOMES FILHO como membro suplente.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Porciúncula Gomes Pereira, Presidente**, em 14/07/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0319055** e o código CRC **5F5FF69F**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0319055** and the "Código CRC" **5F5FF69F**.*

---

---